



Federação Maranhense de Futebol

Filiada ao Sistema IFAB – FIFA - CBF - Confederação Brasileira de Futebol

CNPJ: 06.281.554/0001-90 - Fundada em 11.janeiro.1918

Presidente: Dr. Antonio Américo Lobato Gonçalves

NOTIFICAÇÃO

FEDERAÇÃO MARANHENSE DE FUTEBOL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.281.554/0001-90, situada na Rua do Alecrim, nº 415, Edifício Palácio dos Esportes, térreo, Centro, São Luís/MA, CEP: 65010-040, neste ato representado pelo Vice-Presidente de Assuntos Jurídicos da entidade, Dr. Márcio Araújo da Silva, brasileiro, casado, advogado, regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Maranhão sob o nº 6.910, vem, por meio desta, **NOTIFICAR**, o **MOTO CLUB DE SÃO LUÍS**, pessoa jurídica de direito privado filiado à FMF, mediante as razões de fato e direito adiante articuladas:

Como se sabe, de acordo o termo de compromisso firmado pelo Notificado, o Moto Club de São Luís comprometeu-se perante essa entidade de administração do desporto, aqui Notificante, a destinar 100 (cem) ingressos de seus jogos como mandate, para serem divididos igualmente entre a CEMAR - Companhia Energética do Maranhão e o Sistema Difusora de Comunicação, em virtude do Projeto “Maranhão Solidário”.

Entretanto, em que pese o conhecimento expresso de tal compromisso, o clube Notificado disponibilizou apenas 20 (vinte) ingressos para o Sistema Difusora de Comunicação, em franca contradição com o que firmara anteriormente.

Assim, em vistas desta conduta, a qual implica na expressa transgressão do termo de compromisso firmado, e, ainda, da regra insculpida no art. 47, “c” do Estatuto da FMF, cujo não cumprimento poderá acarretar multa de até R\$ 100.000,00 (cem mil reais), além de suspensão e/ou desfiliação do clube transgressor, servimo-nos da presente para **Notificar este clube profissional para que, DE IMEDIATO, AUTORIZE A ENTRADA DE 30 (TRINTA) PESSOAS DEVIDAMENTE INDICADAS PELO SISTEMA DIFUSORA DE COMUNICAÇÃO, EM LISTA A SER APRESENTADA FORMALMENTE, PARA ATENDER A RISCA O TERMO DE COMPROMISSO FIRMADO, SOB PENA DE INCIDÊNCIA DE MULTA DE R\$ 1.000,00 (MIL REAIS) POR PESSOA INDICADA PELO SISTEMA DIFUSORA DE COMUNICAÇÃO QUE TIVER SEU ACESSO NEGADO PELO MOTO CLUB DE SÃO LUÍS, LIMITADO A R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).**

Ademais, em vistas da já deflagrada transgressão, servimo-nos do presente expediente igualmente para **Notificar este clube para, EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS CORRIDOS APÓS O RECEBIMENTO DA PRESENTE, APRESENTAR SUA DEFESA SOBRE O NÃO CUMPRIMENTO DO TERMO DE COMPROMISSO FIRMADO,** em



Federação Maranhense de Futebol

Filiada ao Sistema IFAB – FIFA - CBF - Confederação Brasileira de Futebol

CNPJ: 06.281.554/0001-90 - Fundada em 11.janeiro.1918

Presidente: Dr. Antonio Américo Lobato Gonçalves

obediência ao contraditório e A ampla defesa, sendo que, após o regular processamento, a FMF se posicionará sobre a pena aplicável ao caso.

Finalizando, e à vista de todo o exposto, chamamos à atenção de V. Sa. para as implicações jurídicas que advirão caso não sejam cumpridas as formalidades acima explicitadas, das quais se encontra devidamente **NOTIFICADA**.

Publique-se essa notificação no site da Federação Maranhense de Futebol.

São Luís, 22 de março de 2018.


MÁRCIO ARAÚJO DA SILVA
Vice-Presidente de Assuntos Jurídicos



Federação Maranhense de Futebol

Filiada ao Sistema IFAB – FIFA - CBF - Confederação Brasileira de Futebol

CNPJ: 06.281.554/0001-90 - Fundada em 11.janeiro.1918

Presidente: Dr. Antonio Américo Lobato Gonçalves

TERMO DE COMPROMISSO

O MOTO CLUB DE SÃO LUÍS, entidade de prática desportiva, filiada à Federação Maranhense de Futebol, inscrita no CNPJ sob o nº 06.012.645/0001-20, vem, através do seu representante legal ao fim assinado, face o que aduz o art. 28 do Regulamento Específico do Campeonato Maranhense de Futebol Profissional Série “A” de 2018, comprometer-se perante essa entidade de administração do desporto, a destinar 100 (cem) ingressos de seus jogos como mandate, para serem divididos entre a CEMAR - Companhia Energética do Maranhão e o Sistema Difusora de Comunicação, em virtude do Projeto “Maranhão Solidário”.

São Luís, 21 de fevereiro de 2018.



MOTO CLUB DE SÃO LUÍS